



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

“Divulga o resultado da eleição do Coren/SC para o triênio 2021/2023, Quadro I e Quadros II/III e dá outras providências”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren/SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC nº 011/14 e homologação pela Decisão Cofen nº 117/15, e;

Considerando o artigo 38 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

Considerando o relatório da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Coren/SC 036/2020 em obediência ao que estabelece o Artigo 19 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 593ª Reunião Ordinária.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o relatório da Comissão Eleitoral do Coren/SC com o resultado das Eleições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, ocorridas nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, para o Quadro I e para os Quadros II/III, referentes ao mandato correspondente ao triênio 01/01/2021 a 31/12/2023.

Art. 2º Divulgar os vencedores das Eleições do Quadro I, os seguintes profissionais, todos componentes da CHAPA 01 - ENFERMAGEM VALORIZADA E PARTICIPATIVA, a saber:

Conselheiros Efetivos do Quadro I

Enf. Gelson Luiz de Albuquerque - Coren/SC nº 25336
Enf. Laís Concellos - Coren/SC nº 75136
Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva - Coren/SC nº 19602
Enf. Marines Finco - Coren/SC nº 160745
Enf. Maristela Assumpção de Azevedo - Coren/SC nº 33234

Conselheiros Suplentes do Quadro I:

Enf. Sandra Regina da Costa - Coren/SC nº 39248
Enf. Claudio Alex Sipriano - Coren/SC nº 145415
Enf. Renata Rodrigues de Medeiros Correa - Coren/SC nº 230756
Enf. Cheila Karei Siega - Coren/SC nº 274458
Enf. Andrea Cristine Borges - Coren/SC nº 74760



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º Divulgar os vencedores das Eleições dos Quadros II/III, os seguintes profissionais, todos componentes da CHAPA 01 - ENFERMAGEM VALORIZADA E PARTICIPATIVA, a saber:

Conselheiros Efetivos dos Quadros II/III:


Tec. Enf. Daniela Maçaneiro - Coren/SC nº 119636
Tec. Enf. Henrique Manoel Alves - Coren/SC nº 318858
Tec. Enf. Juliete de Oliveira Costa - Coren/SC nº 820684
Tec. Enf. Katia Santina Silveira Caetano - Coren/SC nº 74305


Conselheiros Suplentes dos Quadros II/III:

Tec. Enf. Aldori Antunes dos Santos - Coren/SC nº 391957
Tec. Enf. Neide Aparecida Gomes Pereira - Coren/SC nº 0293697
Tec. Enf. Sueli Sartor - Coren/SC nº 0462895
Tec. Enf. Vilmar Wanderert - Coren/SC nº 319008

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor após publicação na imprensa oficial e posterior conhecimento do Conselho Federal de Enfermagem, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2020.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária